



COMUNICADO OFICIAL

N.º 130/23-24

Data: 2024.02.16

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações do Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 15 do corrente, e além das sanções já divulgadas através do Mapa de Castigos, divulgado através do Comunicado Oficial nº 129/23-24 da AFVR, **DELIBEROU**:

1- **Outras deliberações:**

- 1.1- Aplicar ao **GD CHAVES B** a sanção de **Derrota**, nos termos do artigo 78º do regulamento disciplinar, por utilização irregular de atletas nos jogos nº 006.01.002 – **AC ALIJOENSE VS GD CHAVES B**, realizado no dia 28/01/2024 e no jogo nº 006.00.006.0 - **GD CHAVES B VS SC RÉGUA**, realizado no dia 04/02/2024 e a contar para o campeonato distrital de Juniores B, aplicar ainda ao clube a pena única de **Multa de € 200**, nos termos do artigo 78º do RD .-----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.